



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMVOP-ETP-2024/00021

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Refere-se à necessidade de contratação de empresa prestadora de serviços para manutenção e substituição de tubulações de drenagem pluvial de diversos diâmetros e aduelas/galerias pré-fabricadas em concreto armado, incluindo serviços atrelados à essa finalidade, como escavações em vala, reaterro e compactação, escoramentos de vala, transporte de materiais, e sinalização viária local. Trata-se da contratação de empresa capacitada, com material/equipamentos e mão-de-obra, para execução dos serviços de forma conjunta e/ou de forma individual. A demanda é rotineira, e que vem ocorrendo se agravando, com danos na rede pluvial e em pavimentos, necessitando de manutenções e substituições, sendo que as equipes de trabalho da SMVOP não suprem a demanda mensal de consertos, visto da grande extensão das redes de drenagem pluvial e metragem de pavimentos já executados. Conforme solicitação do Secretário de Obras.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Existe dotação orçamentária, a ser suplementada, de acordo com o valor total cotado /orçado, a ser licitado posteriormente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá possuir pelo menos 1 responsável técnico (Engenheiro Civil ou Arquiteto), devidamente registrado no CREA ou CAU.

A empresa deverá possuir registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA ou CAU).

Deverão ser apresentados Atestados de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa e do responsável técnico, devidamente reconhecido pela entidade competente, que ateste a execução de serviço pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, acompanhados pela respectiva Certidão de Acervo Técnico. No atestado deverá

Classif. documental

00.01.01.01



SMVOPETP202400021A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

constar, discriminadamente, os serviços componentes, em particular os similares ao item de maior relevância, qual seja, execução de drenagem pluvial, e serviços de escavações em vala.

Regularidade fiscal, trabalhista, e ambiental.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Vide planilha de quantitativos de serviços estimada, para utilização ao longo de 12 meses, pois trata-se de um Registro de Preços. Valor total máximo estimado para a realização dos serviços é de R\$ 8.361.263,28.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de manutenção e substituição das redes pluviais existentes, tanto em tubulações pré-fabricadas em concreto armado, como em PEAD, redes de aduelas pré-fabricadas em concreto armado, e execução de drenos, com todos os serviços de escavação e reaterro/compactação consequentes, bem como de escoramentos de vala, transporte de material, e sinalização viária. Ou seja, intervenção em obra existente, dando assim a sua manutibilidade adequada, ou readequação que se fizer necessária, para seu melhoramento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vide planilha orçamentária estimada, para utilização ao longo de 12 meses, pois trata-se de um Registro de Preços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Como descrito nos itens 1 e 5, tratam-se de materiais e serviços, incluindo a utilização de equipamentos, para manutenções e consertos das redes públicas de drenagem.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Manutenção será realizada mensalmente, conforme demandas, a serem medidas antes da realização dos serviços, e conferidas pós realização dos mesmos. Sendo assim, os pagamentos dar-se-ão por medição dos serviços a serem realizados ao longo do tempo, de forma parcelada.

Contratação por lote, pois trata-se de execução de serviços que necessitam programação conjunta de suas atividades correlatas, desde pequenas até grandes intervenções, devendo ser realizadas o mais breve possível, em função da intervenção em locais com trânsito. Tal situação poderá se tornar mais complexa e mais demorada se cada item de serviço ou de fornecimento de insumo para o serviço, seja executada por uma empresa diferente, podendo haver desencontros, atrasando o serviço como um todo.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Assim, tem-se a premissa de que a forma mais viável e de maior agilidade, seja executada por lote, através de empresa capacitada para aquela finalidade, sendo dela a total responsabilidade de se executar o serviço solicitado como um todo.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Restabelecer a devida drenagem pluvial em pontos que necessitem de reparos e manutenções, conforme realidade local.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Fiscalização regular dos serviços, sejam pelos serviços a serem executados (sinalizado à empresa de forma prévia até sua conclusão), sejam pelos funcionários da empresa devidamente registrados. Deverá ser realizado medições dos serviços realizados, conforme demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Como se trata de manutenções periódicas, tanto preventivas, como corretivas, em redes públicas de drenagem pluvial. O material existente deverá ser reaproveitado ao máximo. As sobras de material oriundos das escavações, de materiais impróprios para sua reutilização, que não forem reaproveitados e gerarem excedentes, deverão ser destinados a um aterro ou bota-fora devidamente legalizado.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de reparos em redes de tubulações pluviais de diversos tamanhos são necessárias, uma vez que as manutenções preventivas e corretivas devem ser realizadas, no intuito de gerar maior segurança, e do escoamento/captação mais adequado das precipitações pluviais.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não se aplica.

Bento Gonçalves, 26 de novembro de 2024.

- assinado eletronicamente -

Felipe Zortéa



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Engenheiro Civil

- assinado eletronicamente -

Carlos Henrique Sehn Quadros
Secretário Municipal



Assinado com senha por FELIPE ZORTÉA e CARLOS HENRIQUE SEHN QUADROS.
Documento Nº: 102514-2692 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=102514-2692>



SMVOPETP202400021A